



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

## PROJETO DE LEI Nº. 33 /2023

"Institui a Trezena de Nossa Senhora de Fátima, como Evento Oficial do Calendário Municipal, da outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do município de Paulo Afonso, "Trezena de Nossa Senhora de Fátima, que é anualmente celebrada na semana de 01 a 13 de maio.

Art. 2° - A Trezena passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Paulo Afonso.

Parágrafo Único - A responsabilidade pela pela regulamentação da Trezena De Nossa Senhora de Fátima, será da Diocese de Paulo Afonso em parceria com a Administração Municipal.

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art.5° - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões aos 08 dias do Mês de Maio de 2023

M. Aluxa Marconi Daniel Melo Alencar

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. № 946 Secretario Administrativa

## <u>Justificativa</u>

A presente proposta pretende inserir no Calendário Municipal da cidade de Paulo Afonso, a Trezena de Nossa Senhora de Fátima, que ocorre anualmente no município tornando um marco de participação dos fiéis católicos.

O festejo de Nossa Senhora de Fátima é celebrado na Catedral da cidade e acontece em duas esferas: religiosa e o social. Tem início no dia primeiro de maio e se estende até o dia 13 de maio, dia da aparição de Nossa Senhora aos 3 pastorinhos. No dia 13, último dia do festejo realiza-se a procissão luminosa, chegando na Catedral celebra-se uma grande missa de encerramento do festejo.

Durante esses dias, são realizados no âmbito religioso: a reza do terço antes das missas, todos os dias é celebrado a Santa Missa, muitas pessoas tem a devoção de participar os 13 dias com roupas brancas agradecendo por uma graça alcançada. Já no âmbito social: venda de comidas típicas.

Desta forma, contamos com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei, o qual tem a finalidade de ajudar pessoas que sofrem com esse sério problema de saúde.

Marconi Daniel Melo Alencar - Vereador -

in M. Alues

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 33 / 2023.  DATA: 08 / 05 / 23.
Ementa: Institui a Troseva de Norsa Senhora de Partimon Como Covento Oficial do Ca- Londario Huma pal
Autor: 2 ler. Marconi Damiel Melo Almar. Apresentado e lido na Sessão <u>Ordinaria</u> de 08-05-2023.
ANDAMENTO DO PROJETO
A Comissão de
1ª Discussão em//
Outras ocorrências sobre a matéria:  Outras ocor
Remetido ao Prefeito para sanção em 105/23 OF CMPA Nº 202/23.  Sancionado em Constituído na Lei Nº